ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 926/88

" Declara de Utilidade Pública o Clube de Maês do Distrito de Capão Grande".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Clube de Maês do Distrito de Capão Grande no Municipio de' Várzea Grande.

Artigo 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposiçoês em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhaês" em 27 de Abril de 1 988

Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal